



*Junta de Freguesia*

**ATA Nº 40**

-----Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, realizou-se a reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três - A - Entroncamento, sob a presidência de Ezequiel Soares Estrada, que declarou aberta a sessão pelas dezassete horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto Único:** Proposta da Câmara Municipal do Entroncamento à Assembleia Municipal do Entroncamento em manter no âmbito de intervenção do município as competências passíveis de serem transferidas para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento; -----

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes todos os membros do Órgão Executivo da Freguesia, à exceção do Vogal André Santos que justificou a falta em devido tempo. -----

Presidente – Ezequiel Soares Estrada; -----

Secretária – Isabel Maria da Fonseca Gonçalves Vieira Campaniço; -----

Tesoureira – Paula Cristina Figueiredo Aparício Pinto. -----

Vogal – João Manuel Marques Fernandes, -----

-----Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Ponto único, a saber: -----

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento no âmbito do protocolo já existente com a Câmara Municipal do Entroncamento (CME), assinado por Jorge Manuel Alves Faria, na qualidade de Presidente da CME e Ezequiel Soares Estrada, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, entendendo o Órgão Executivo da Freguesia, na consideração de ser uma mais valia para a Freguesia adquirir um aspirador elétrico urbano/ Glutton e efetuar a contratação, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), de um trabalhador para operar o referido equipamento.-----

No entendimento com a CME, esta colocou à disposição da Junta de Freguesia, acrescentando ao serviço acima mencionado, mais um aspirador elétrico, ficando o mesmo à



## FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

responsabilidade da Junta de Freguesia, tendo assumido, também, esta Junta de Freguesia a supervisão de duas pessoas do Quadro de Pessoal do Município, Divisão de Serviços Urbanos, para efetuar serviços de limpeza urbana, na área da Freguesia, de acordo com o integrado no protocolo em referência e cujo registo de tempo dos trabalhadores se efetua através de uma unidade de marcação (relógio de ponto), na sede de Freguesia.-----

Mais se refere, que recentemente se encontra ao serviço da Freguesia um triciclo elétrico cedido pela CME, para recolha de lixo de papeleiras e outros. Aguarda-se, para breve, a entrada ao serviço de mais dois trabalhadores do IEFP para os serviços de limpeza urbana da Freguesia, para assim dar continuidade ao aprofundamento de mais transferências numa perspetiva de aproximar a gestão do espaço público dos cidadãos. -----

Não obstante o referido, importa salientar que o tratamento e manutenção dos espaços verdes, corte de ervas e a aplicação de herbicida, nos espaços públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, continuam na responsabilidade da Câmara Municipal do Entroncamento.-----

--- A presente Ata será aprovada em minuta, por forma a produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Ezequiel Estrada, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 horas. Para constar, se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e por mim, Isabel Campaniço, Secretária do Órgão Executivo, que a lavrei. -----

A Secretária do Órgão Executivo

  
(Isabel Campaniço)

O Presidente da Freguesia Nossa Senhora de Fátima

  
(Ezequiel Estrada)